

POLÍTICA DA QUALIDADE

Os Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (SMEAS), têm como missão a distribuição de água potável no Concelho da Maia e a recolha, transporte e tratamento das águas residuais nele produzidas.

Consciente que esta missão tem uma dimensão de interesse público municipal, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de vida e de bem estar da população do Concelho e para a defesa da saúde pública e do meio ambiente, o Conselho de Administração estabeleceu, como política da qualidade, os princípios e objectivos seguintes:

- Garantia de permanente capacidade das redes de distribuição de água e das redes de drenagem de águas residuais.
- Garantia de eficácia e bom desempenho de todos os equipamentos interligados aquelas redes.
- Garantia de que o abastecimento de água seja contínuo e eficiente, quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos.
- Promoção, contínua, de processos de manutenção e conservação, por forma a garantir uma adequada gestão dos sistemas públicos da distribuição de água e de recolha e tratamento de águas residuais.
- Promoção de todas as acções necessárias, com vista a salvaguardar o desempenho das Estações de Tratamento de Águas Residuais e da

Estação de Compostagem de Lamas e Parada, por forma a que sejam rigorosamente cumpridos os valores impostos pela legislação vigente, no que diz respeito aos efluentes rejeitados em meio hídrico.

- Acompanhamento das mais recentes tecnologias, nas matérias que aos Serviços Municipalizados da Maia dizem respeito, nomeadamente na telegestão, telemetria, monitorização das centrais eléctricas.
- Promoção de meios adequados e eficazes formas de modernização do serviço de atendimento, com vista à obtenção de melhorias significativas do funcionamento geral dos Serviços Municipalizados da Maia, sempre visando a concretização de uma melhor resposta à realidade social, económica e cultural dos cidadãos, bem como às respectivas ânsias e necessidades.
- Promoção do desenvolvimento e das competências de todos os trabalhadores e melhoria do respectivo desempenho, através do investimento em acções de formação.
- Garantia do cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis aos produtos e serviços prestados.
- Promoção da melhoria do desempenho dos processos do sistema de gestão da qualidade bem como da respectiva eficácia.
- Planeamento, gestão, coordenação e fiscalização das obras públicas adjudicadas pelos Serviços Municipalizados da Maia, segundo princípios de rigor, eficiência, isenção, transparência, entre outros, por forma a garantir não só o cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos mas, também, a qualidade dos empreendimentos efectuados.

A política da qualidade será desenvolvida e promovida a todos os níveis dos Serviços Municipalizados da Maia, como forma de envolvimento, motivação e consciencialização de todos os trabalhadores. Desta forma pretende-se garantir que toda a organização esteja focalizada para o cumprimento das expectativas e necessidades dos cidadãos.

Estes princípios devem ser assumidos como uma Carta de Compromisso dos SMEAS para com a população do Concelho da Maia vinculando não só o Conselho de Administração e a Direcção mas, também, todos os trabalhadores.

Maia, 11 de Novembro de 2009

O Director - Delegado

O Conselho de Administração